



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 209 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação</b>		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

#### 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.057 - Manutenção do FMAS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.292 - Programa Família Acolhedora</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

---

**PEDRO DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

CPF: 165.457.885-15